

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ESTADO DO TOCANTINS

Ata da Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, realizada aos 05 dias do mês de março de 1996, presidida pelo Excelentíssimo Senhor **Desembargador Carlos Souza**.

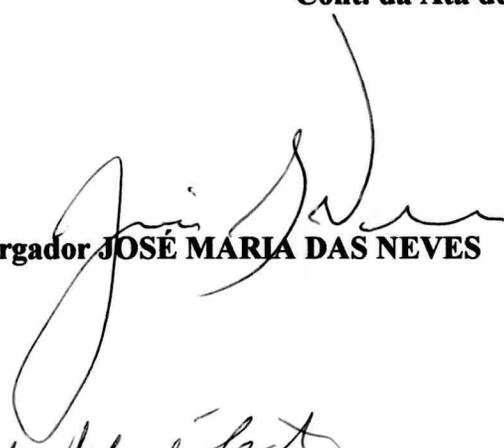
Às 10h25min (dez horas e vinte e cinco minutos) do dia 05 do mês de março de 1996, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Exmo. Sr. **Des. Carlos Souza**, a qual estiveram presentes os Exmos. Srs. Juízes **Des. José Neves, Marcelo Costa, Sérgio Rocha, Paulo Idêlano e Leite Neto**. Presente o Ministério Público Eleitoral, o **Dr. Carlos Vilhena**. Declarada aberta a Sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que após retificação, foi aprovada. Não havendo leitura de acórdãos, iniciou-se o julgamento dos processos: **Autos 3.193/95 - Procedência: Palmas (29ª ZE) - Assunto: Encaminha relações acompanhadas de fichas de filiações de eleitores ao PSDC de Porto Nacional e Palmas. Requerente : O Partido Social Democrata Cristão - PSDC - Requerido : Exmo. Sr. Presidente do TRE/TO - Relator : Juiz Leite Neto**. O Tribunal, por maioria, decidiu nos termos do voto do relator encaminhar as fichas ao Juiz Eleitoral e desse aos Partidos Políticos. Vencido o Juiz Sérgio Rocha, votou para que as fichas sejam remetidas diretamente aos Partidos Políticos. **Autos 3.121/95 - Procedência : Alvorada (14ª Zona) - Assunto : Recondução da Senhorita Cláudia Rodrigues Chaves, para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 14ª Zona, por mais 2(dois) anos. - Requerente : Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 14ª Zona - Requerido : Exmo. Sr. Presidente do TRE/TO - Relator : Juiz Leite Neto**. O Tribunal, por unanimidade, decidiu deferir a indicação nos termos do voto do relator. Não havendo mais nada a tratar, o Exmo. Sr. Presidente encerrou a Sessão às 10:55h. E para constar lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada na forma regimental pelo Exmo. Sr. Presidente, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral, comigo  (Carlos Correia) Secretário, que a redigi.



Desembargador CARLOS SOUZA
Presidente





Desembargador **JOSÉ MARIA DAS NEVES**



Juiz **MARCELO COSTA**

Juiz **SÉRGIO ROCHA**



Juiz **PAULO IDÉLANO**



Juiz **LEITE NETO**



Dr. **CARLOS VILHENA**
Procurador Regional Eleitoral